



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3456/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Camila Maria Hanel Bazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 468-5/1, portadora do CPF nº 070.811.229-30 e da CI/RG nº. 10.084.498-2 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Dezembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 275
Edição 1657
Ass. Responsável